



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 586/2018 - Gab

Osasco, 18 de dezembro de 2018.

Senhores(as) Diretores(as) de Escola,
Senhor(as) Supervisor(as) de Ensino,

Assunto: Comunicado CGRH sobre compensação de horas não trabalhadas

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita as Vossas Senhorias especial atenção referente ao atendimento do Comunicado CGRH, de 18/12/2018.

Visando orientar os servidores sobre o expediente relativo aos períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, em caráter de revezamento, atentar para o que segue:

- “O expediente nas repartições públicas, inclusive nas unidades escolares, fica suspenso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, cabendo a compensação das horas não trabalhadas, em conformidade com o disposto no artigo do Decreto nº 63.770/2018;

- Os servidores que estiverem usufruindo férias no mês de dezembro de 2018 ou no primeiro dia de janeiro de 2019 farão jus ao revezamento, desde que possam trabalhar no período de 24 a 28 de dezembro de 2018 ou no período de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019;

- Os períodos de revezamento e os de compensação deverão ser devidamente acompanhados pela Chefia Imediata.”

Solicita-se dar ciência do Comunicado CGRH, de 18/12/2018 aos servidores da Unidade Escolar.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis

RG Nº 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino